



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**NOTA OFICIAL**

**Devolução de recursos da Consulta Popular 2019/2020**

A Prefeitura Municipal de Glorinha vem por meio desta nota informar a devolução dos recursos oriundos da Consulta Popular 2019/2020, conforme dados do Convênio FPE 1139/2020.

O referido convênio tinha como objetivo a construção de uma edificação com 139,26 m<sup>2</sup>, destinada a abrigar uma agroindústria comunitária.

Informamos que o crédito do repasse ocorreu no dia 09 de abril de 2021, no valor de R\$ 325.449,00. No entanto, devido aos encargos financeiros estabelecidos pelo contrato, foi acrescido o valor de juros no montante de R\$ 60.899,04.

Desta forma, no dia 05 de abril de 2023, foi efetuada a devolução dos recursos no valor total de R\$ 386.348,04, atendendo à cláusula Sétima, Inciso 12 do referido convênio.

A justificativa da presente devolução encontra-se anexa a esta nota;

Atenciosamente,

Paulo José Silveira Corrêa,  
Prefeito Municipal.



Prefeitura de Glorinha  
Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico e Habitação

Glorinha, 12 de maio de 2023

### JUSTIFICATIVA

Considerando que o convênio FPE Nº 1139/2020 – Construção de 01 (uma) edificação com 139,26 m<sup>2</sup>, onde funcionaria uma agroindústria comunitária, CP 2019/2020 firmado junto a Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural assinado dia 29 de setembro de 2020, PROA 19/0400-00000925-6 contemplou o município de Glorinha com o valor de R\$ 325.449,00 (trezentos e vinte e cinco mil e quatrocentos e quarenta e nove reais).

Este projeto foi idealizado visando a sua utilização por produtores familiares que não possuem local adequado para produzir: panificados, conservas, geleias, dentre outros produtos similares. No plano de trabalho inicial o município tinha aproximadamente 60 (sessenta) agricultores familiares interessados em fazerem uso do espaço. Devido à demora para receber o repasse foi necessário atualizar o plano de trabalho.

Com a troca de presidência da APRUG durante o processo, foi solicitada a alteração dos equipamentos. A supressão dos equipamentos que inicialmente estavam no plano de trabalho foi aprovada pelo Estado, ficando somente um máquina de lavar raízes e câmara fria, o que também foi aprovado por unanimidade dos associados, conforme a Ata nº 02, de 06 de abril de 2022 do Conselho Municipal do desenvolvimento Rural de Glorinha (COMUDER).

Em março de 2022, com atualização foi descrito o potencial de produção de vegetal de morango e aipim e de produção de panificados/confeitos e pão artesanal, cucas e biscoitos, de geleias. Os produtores familiares interessados neste momento diminuíram para o total de 11 (onze) produtores.

No ano de 2019 com o valor de R\$ 325.449,00 (trezentos e vinte e cinco mil e quatrocentos e quarenta e nove mil) o valor da contrapartida ficou em 15%, ou seja, R\$ 48.892,27 (quarenta e oito mil, oitocentos noventa dois reais com vinte e sete centavos), já com atualização orçamentária com base na tabela SINAPI e o valor de mercado para os equipamentos em janeiro de 2022, o custo da obra foi para R\$ 523.410,59 (quinhentos e vinte três mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta e nove centavos), sendo que 37,82% ou seja, R\$ 197.961,59 (cento e noventa sete mil, novecentos sessenta um reais e cinquenta e nove centavos) onerando assim os cofres públicos com a atualização da contrapartida.



Prefeitura de Glorinha  
Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico e Habitação

Diante da indefinição quanto aos equipamentos a serem adquiridos e das vedações eleitorais do ano de 2022, não foi possível licitar, havendo a necessidade de pedir prorrogação do prazo junto ao Governo do Estado, prorrogação esta que não foi aditivada. Mediante a indefinição do valor não foi depositado o valor de contrapartida.

Atenciosamente,



Paulo José Silveira Corrêa  
Prefeito Municipal  
Glorinha/RS